

Concepções dos alunos do curso de Licenciatura em Química no Instituto Federal de Goiás - câmpus Itumbiara: Estágio Curricular Supervisionado enquanto pesquisa

Elizabete de P. Pacheco^{*(1)} (IC), Adilson C. Goulart⁽¹⁾ (IC), Valdenir V. da Cruz⁽¹⁾ (IC), Lígia V. Andrade⁽¹⁾ (PG/EM)

*bete_1309@hotmail.com

⁽¹⁾ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Itumbiara

Palavras-Chave: Estágio supervisionado, docência, Licenciatura em Química.

Introdução

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/1996), artigo 61, os cursos de formação de professores têm como um de seus fundamentos “a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço”¹. Nos Institutos Federais o estágio curricular supervisionado é entendido pelo Parecer CNE/CP nº 28/2001 como o tempo de aprendizagem que supõe uma relação pedagógica entre um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário, mediado pela presença de um professor supervisor acadêmico². Desse modo o estágio torna-se um instrumento imprescindível na formação dos alunos que cursam Licenciatura em Química, pois as atividades realizadas têm por finalidade desmistificar a dicotomia existente entre teoria e prática, pois segundo Pimenta e Silva (2008, p. 45) o estágio não é uma atividade prática assim como os alunos que ingressam em cursos de Licenciatura inicialmente acreditam, portanto o estágio é uma atividade teórica e, conseqüentemente, uma atividade de transformação da realidade levando em consideração que a práxis docente se dá em sala de aula³.

Resultados e Discussão

De acordo com a matriz curricular do curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Goiás câmpus Itumbiara os alunos que cursam o 5º semestre letivo devem se matricular na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado, sendo que até o final do curso os alunos devem concluir quatro etapas do estágio. As atividades desenvolvidas devem ser desenvolvidas enquanto pesquisa, através do diagnóstico do espaço escolar disponibilizado para a realização do estágio além do desenvolvimento de projetos que visam a aproximação do aluno graduando a sua área de formação e somente no último semestre é realizado a etapa de regência.

Através da realização de questionários com alunos que ainda não ingressaram em nenhuma etapa da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado buscamos entender quais as percepções referentes à disciplina para que fosse

possível comparar com as vivências de graduandos que estão concluindo as etapas do Estágio Curricular Supervisionado. O primeiro grupo, em sua maioria, se refere à disciplina como uma forma de adquirir experiência práticas para uma melhor atuação em sala de aula. É importante ressaltar a resposta de uma aluna do 4º período que salienta a possível realização do estágio como “aprender melhor na prática”, por outro lado alunos dos 7º e 8º períodos do curso de Licenciatura em Química se referem à vivência obtida na realização de atividades do estágio como sendo uma forma de utilizar os conhecimentos teóricos vistos em sala de aula em consonância com a prática vivenciada nas escolas.

Conclusões

A aplicação do Estágio Curricular Supervisionado enquanto pesquisa, nesse câmpus, tem sido significativo, pois os alunos que ingressam no estágio após a realização das primeiras atividades conseguem compreender em sua maioria que a prática e a teoria não devem ser vistas dicotomicamente, mas sim estabelecendo relações com as ideias de Pimenta e Lima (2008, p.45) como sendo uma forma de caminhar para a reflexão, a partir da realidade³. Dessa forma ao final do curso os alunos do curso de Licenciatura em Química se tornam capazes de mesclar seus conhecimentos específicos da área com as teorias pedagógicas discutidas em sala de aula e analisadas a partir das atividades do estágio.

Agradecimentos

Instituto Federal de Goiás - câmpus Itumbiara.

¹ BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional.

²BRASIL, Parecer do Conselho Nacional de Educação, nº 28, 18/01/2002. Estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

³PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. *Estágio e docência*. São Paulo: Cortez, 2008. - 3. Ed.